

## UNIMED BARRA DO GARCAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NIRE: Nº. 5140000221-5 em 10/07/1992

CNPJ/MF: 37.436.920/0001-67

**ANS Nº. 30446-8**

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIOS**

**Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.**

**(Todos os valores expressos em milhares de reais**

*Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal*

### **SUMÁRIO**

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) .....	2
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) .....	3
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS DO EXERCÍCIO (DRE) .....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA).....	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) ...	6
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	7
Método Direto	
NOTAS EXPLICATIVAS.....	8-50

#### **CÓPIAS ANEXAS:**

PARECER CONSELHO FISCAL

PARECER DA AUDITORIA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



NIRE: Nº. 5140000221-5 em 10/07/1992

ANS Nº. 30446-8

CNPJ/MF: 37.436.920/0001-67

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**EXERCÍCIOS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

Valores em R\$

**ATIVO**

	Notas Explicativas	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>52.117.385,82</b>	<b>46.931.415,53</b>
Disponível	5	492.857,38	589.377,13
Realizável		51.624.528,44	46.342.038,40
<b>Aplicações Financeiras</b>	6	<b>42.434.367,42</b>	<b>38.253.473,81</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		9.538.358,81	8.385.873,94
Aplicações Livres		32.896.008,61	29.867.599,87
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	7	<b>2.428.192,68</b>	<b>1.866.065,21</b>
Contraprestação Pecuniária a Receber		796.072,66	630.450,92
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		627.237,13	506.277,45
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		824.264,01	726.458,83
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		180.618,88	2.878,01
<b>Créd. de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados c/ Planos de Saúde da OJ</b>	8	<b>1.152.043,11</b>	<b>960.137,49</b>
<b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>	9	<b>2.019.828,97</b>	<b>1.604.467,78</b>
<b>Bens e Títulos a Receber</b>	10	<b>3.528.679,65</b>	<b>1.879.326,50</b>
<b>Despesas Antecipadas</b>	11	<b>61.416,61</b>	<b>59.165,02</b>
<b>Conta Corrente Cooperados</b>	12	<b>-</b>	<b>1.719.402,59</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>8.499.653,92</b>	<b>6.313.657,25</b>
<b>Realizável a Longo prazo</b>		<b>814.939,79</b>	<b>724.370,65</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	13	209.075,59	192.177,18
Outros Créditos a Receber Longo Prazo	13	605.864,20	532.193,47
<b>Investimentos</b>		<b>255.086,56</b>	<b>237.698,55</b>
Participações Societárias pelo Método de Custo	14	125.888,67	115.866,95
Outros Investimentos	14	129.197,89	121.831,60
<b>Imobilizado</b>	15	<b>7.407.795,87</b>	<b>5.305.698,80</b>
<b>Imóveis de Uso Próprio</b>		<b>1.825.663,25</b>	<b>1.925.899,73</b>
Imóveis Uso Próprio - Hospitalares		1.185.682,69	1.243.586,41
Imóveis Uso Próprio - Não Hospitalares		639.980,56	682.313,32
<b>Imobilizados de Uso Próprio</b>		<b>3.224.279,10</b>	<b>1.768.275,08</b>
Bens Móveis - Hospitalares		2.222.713,91	867.331,61
Bens Móveis - Não Hospitalares		1.001.565,19	900.943,47
Imobilizações em Curso		2.353.183,34	1.611.523,99
<b>Outras Imobilizações</b>	15	<b>4.670,18</b>	<b>-</b>
<b>Intangível</b>	16	<b>21.831,70</b>	<b>45.889,25</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>60.617.039,74</b>	<b>53.245.072,78</b>

As Notas Explicativas da Diretoria, fazem parte integrante das demonstrações contábeis.  
Barra do Garças, 31 de Dezembro de 2020

**EXERCÍCIOS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores em R\$

**PASSIVO**

	Notas Explicativas	2020	2019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>21.258.852,47</b>	<b>18.849.475,49</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>17</b>	<b>13.839.305,54</b>	<b>11.547.384,33</b>
<b>Provisões de Contraprestações</b>			
Provisão de Contraprestação Não Ganhas (PCNG)		3.316.654,75	2.841.874,70
Provisão de Remissão		6.459,50	12.106,04
Provisões de Eventos A Liquidar Para SUS		292.325,70	100.084,44
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências		3.621.348,87	2.848.548,72
Prov.de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		6.602.516,72	5.744.770,43
<b>Débitos de Operações de Assistência a Saúde</b>	<b>19</b>	<b>784.225,21</b>	<b>1.303.637,98</b>
Receita Antecipada de Contraprestações		203.256,54	174.692,48
Comercializações Sobre Operações		52.394,79	113.805,34
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		528.573,88	1.015.140,16
<b>Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>19</b>	<b>454.697,12</b>	<b>280.161,97</b>
<b>Provisões</b>		-	-
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>18</b>	<b>3.433.943,90</b>	<b>2.749.965,67</b>
<b>Débitos Diversos</b>	<b>20</b>	<b>2.620.528,92</b>	<b>2.950.378,07</b>
<b>Conta-Corrente de Cooperados</b>	<b>21</b>	<b>126.151,78</b>	<b>17.947,47</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.518.727,28</b>	<b>6.579.592,87</b>
<b>Provisões Técnicas de Oper. De Assist. a Saúde</b>		<b>3.581,87</b>	<b>6.414,25</b>
Provisão de Remissão	17	3.581,87	6.414,25
<b>Provisões</b>	<b>22</b>	<b>1.767.241,40</b>	<b>1.679.241,40</b>
Provisões Tributárias e Cíveis		1.767.241,40	1.679.241,40
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>22</b>	<b>2.230.466,14</b>	<b>2.230.466,14</b>
Tributos e Contribuições		2.230.466,14	2.230.466,14
<b>Débitos Diversos</b>	<b>23</b>	<b>2.517.437,87</b>	<b>2.663.471,08</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>24</b>	<b>32.839.459,99</b>	<b>27.816.004,42</b>
<b>Capital Social</b>		<b>5.334.947,24</b>	<b>4.267.195,77</b>
<b>Reservas de Sobras</b>		<b>21.101.827,99</b>	<b>17.750.086,35</b>
<b>Resultado - Cooperativas</b>		<b>6.402.684,76</b>	<b>5.798.722,30</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>60.617.039,74</b>	<b>53.245.072,78</b>

As Notas Explicativas da Diretoria, fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 2020.



[www.unimedaraguaia.coop.br](http://www.unimedaraguaia.coop.br)  
Rua Xavante, 459 - Setor Sul II  
78.600-908 - Barra do Garças - MT  
T. (66) 3402-2400



DEMONSTRAÇÕES DAS PROPORCIONALIDADES DAS SOBRAS E PERDAS

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	N.E	2.020	2.019
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>4.15</b>	<b>69.642.838,60</b>	<b>56.245.216,90</b>
<b>Receitas com Operações</b>		<b>71.584.429,46</b>	<b>57.449.435,00</b>
Contraprestações Líquidas Prêmios Retidos		71.575.950,54	57.448.680,87
Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17	8.478,92	754,13
<b>(-) Tributos Diretos de Oper.com Planos Assis.à Saúde da Operadora</b>		<b>(1.941.590,86)</b>	<b>(1.204.218,10)</b>
<b>Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos</b>		<b>(48.655.571,06)</b>	<b>(39.812.200,56)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	4.16	(47.797.824,77)	(39.024.578,45)
Varição da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	17	(857.746,29)	(787.622,11)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		<b>20.987.267,54</b>	<b>16.433.016,34</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde</b>		<b>123.546,96</b>	<b>113.410,31</b>
<b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relacionada ao Plano da Operadora</b>	<b>4.15</b>	<b>12.961.395,19</b>	<b>11.023.916,83</b>
Receitas Com Operações Médico-Hospitalar		2.758.273,35	592.230,54
Receitas Com Operações Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		4.103.644,33	4.074.248,00
Receitas Com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	<b>4.15</b>	233.573,25	424.277,62
Outras Receitas Operacionais		5.865.904,26	5.933.160,67
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assit. Saúde da Operadora</b>	<b>18</b>	<b>(480.663,83)</b>	<b>(344.207,87)</b>
<b>Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência a Saúde</b>		<b>(15.654.764,10)</b>	<b>(11.506.992,07)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.770.421,63)	(1.110.779,13)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		-	0,00
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(119.521,40)	(47.642,02)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(283.680,86)	(265.150,77)
<b>Outras Despesas de Operações de Assistência .à Saúde Não relac. com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>4.16</b>	<b>(13.481.140,21)</b>	<b>(10.083.420,15)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>17.936.781,76</b>	<b>15.719.143,54</b>
Despesas de Comercialização	19	(1.126.718,42)	(1.933.628,99)
Despesas Administrativas	27	(7.242.189,43)	(6.947.859,70)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>9.567.873,91</b>	<b>6.837.654,85</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>28</b>	<b>821.153,64</b>	<b>1.823.043,71</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		<b>1.685.514,65</b>	<b>1.537.737,65</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>(864.361,01)</b>	<b>(663.622,64)</b>
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>457.079,41</b>	<b>310.019,32</b>
Receitas Patrimoniais		572.698,45	320.470,35
Despesas Patrimoniais		(115.619,04)	(10.451,03)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>27</b>	<b>10.846.106,96</b>	<b>8.970.717,88</b>
Imposto de Renda		-	(487.725,67)
Contribuição Social		-	(184.221,24)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>24</b>	<b>10.846.106,96</b>	<b>8.298.770,97</b>

As Notas Explicativas da Diretoria, fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES DAS PROPORCIONALIDADES DAS SOBRES E PERDAS

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	N.E	ATO COOPERATIVO	ATO AUXILIAR	ATOS NÃO COOPERATIVOS RECEITAS/ DESPESAS	2.020	2.019
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>4.15</b>	<b>48.080.268,76</b>	<b>10.093.983,64</b>	<b>11.468.586,20</b>	<b>69.642.838,60</b>	<b>56.245.216,90</b>
<b>Receitas com Operações</b>		<b>49.487.899,55</b>	<b>10.342.389,91</b>	<b>11.754.140,00</b>	<b>71.584.429,46</b>	<b>57.449.435,00</b>
Contraprestações Líquidas Prêmios Retidos		49.481.894,78	10.341.249,50	11.752.806,26	71.575.950,54	57.448.680,87
Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17	6.004,77	1.140,41	1.333,74	8.478,92	754,13
<b>(-) Tributos Diretos de Oper.com Planos Assis.à Saúde da Operadora</b>		<b>(1.407.630,79)</b>	<b>(248.406,27)</b>	<b>(285.553,80)</b>	<b>(1.941.590,86)</b>	<b>(1.204.218,10)</b>
<b>Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos</b>		<b>(27.001.060,09)</b>	<b>(9.673.105,55)</b>	<b>(11.981.405,42)</b>	<b>(48.655.571,06)</b>	<b>(39.812.200,56)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	4.16	(26.393.604,16)	(9.557.738,68)	(11.846.481,93)	(47.797.824,77)	(39.024.578,45)
Varição da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	17	(607.455,93)	(115.366,87)	(134.923,49)	(857.746,29)	(787.622,11)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		<b>21.079.208,67</b>	<b>420.878,09</b>	<b>(512.819,22)</b>	<b>20.987.267,54</b>	<b>16.433.016,34</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde</b>		<b>90.893,50</b>	<b>15.220,98</b>	<b>17.432,48</b>	<b>123.546,96</b>	<b>113.410,31</b>
<b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relacionada ao Plano da Operadora</b>	<b>4.15</b>	<b>5.194.608,26</b>	<b>958.710,39</b>	<b>6.808.076,54</b>	<b>12.961.395,19</b>	<b>11.023.916,83</b>
Receitas Com Operações Médico-Hospitalar		1.962.372,71	366.900,34	429.000,30	2.758.273,35	592.230,54
Receitas Com Operações Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		2.906.200,92	551.940,16	645.503,25	4.103.644,33	4.074.248,00
Receitas Com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	<b>4.15</b>	181.346,15	15.615,05	36.612,05	233.573,25	424.277,62
Outras Receitas Operacionais		144.688,48	24.254,84	5.696.960,94	5.865.904,26	5.933.160,67
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assit. Saúde da Operadora</b>	<b>18</b>	<b>(305.712,94)</b>	<b>(48.452,15)</b>	<b>(126.498,74)</b>	<b>(480.663,83)</b>	<b>(344.207,87)</b>
<b>Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência a Saúde</b>		<b>(7.429.804,10)</b>	<b>(1.276.238,80)</b>	<b>(6.948.721,20)</b>	<b>(15.654.764,10)</b>	<b>(11.506.992,07)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.294.997,08)	(223.824,06)	(251.600,49)	(1.770.421,63)	(1.110.779,13)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		-	-	-	-	0,00
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(103.981,19)	-	(15.540,21)	(119.521,40)	(47.642,02)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(208.704,00)	(34.949,49)	(40.027,37)	(283.680,86)	(265.150,77)
<b>Outras Despesas de Operações de Assistência .à Saúde Não relac. com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>4.16</b>	<b>(5.822.121,83)</b>	<b>(1.017.465,25)</b>	<b>(6.641.553,13)</b>	<b>(13.481.140,21)</b>	<b>(10.083.420,15)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>18.629.193,39</b>	<b>70.118,51</b>	<b>(762.530,14)</b>	<b>17.936.781,76</b>	<b>15.719.143,54</b>
Despesas de Comercialização	19	(828.926,74)	(138.811,71)	(158.979,97)	(1.126.718,42)	(1.933.628,99)
Despesas Administrativas	27	(5.550.036,79)	(802.405,06)	(889.747,58)	(7.242.189,43)	(6.947.859,70)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>12.250.229,86</b>	<b>(871.098,26)</b>	<b>(1.811.257,69)</b>	<b>9.567.873,91</b>	<b>6.837.654,85</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>28</b>	<b>439.737,98</b>	<b>152.954,94</b>	<b>228.460,72</b>	<b>821.153,64</b>	<b>1.823.043,71</b>
Receitas Financeiras		1.161.657,03	172.963,44	350.894,18	1.685.514,65	1.537.737,65
Despesas Financeiras		(721.919,05)	(20.008,50)	(122.433,46)	(864.361,01)	(663.622,64)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>442.127,20</b>	<b>3.699,08</b>	<b>11.253,13</b>	<b>457.079,41</b>	<b>310.019,32</b>
Receitas Patrimoniais		442.127,20	3.699,08	126.872,17	572.698,45	320.470,35
Despesas Patrimoniais		-	-	(115.619,04)	(115.619,04)	(10.451,03)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>13.132.095,04</b>	<b>(714.444,24)</b>	<b>(1.571.543,84)</b>	<b>10.846.106,96</b>	<b>8.970.717,88</b>
Imposto de Renda	27	-	-	-	-	(487.725,67)
Contribuição Social		-	-	-	-	(184.221,24)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>24</b>	<b>13.132.095,04</b>	<b>(714.444,24)</b>	<b>(1.571.543,84)</b>	<b>10.846.106,96</b>	<b>8.298.770,97</b>

As Notas Explicativas da Diretoria, fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

CONTAS	2020			2019
	Ato Cooperativo	Não Cooperativo	TOTAL	TOTAL
<b>SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>12.417.650,80</b>	<b>(1.571.543,84)</b>	<b>10.846.106,96</b>	<b>8.298.770,97</b>
(+/-) <b>RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>(604.817,55)</b>	<b>1.571.543,84</b>	<b>966.726,29</b>	<b>800.000,00</b>
(+) Reversão do FATES/RATES	800.000,00	-	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
(+) Ajuste Positivo de Períodos Anteriores	126.416,00	40.310,29	<b>166.726,29</b>	
(+/-) Outros Ajustes	(1.531.233,55)	1.531.233,55	-	
(=) <b>SALDO A DESTINAR</b>	<b>11.812.833,25</b>	-	<b>11.812.833,25</b>	<b>9.098.770,97</b>
(-) Fundo de Reserva - 10%	(1.181.283,33)	-	(1.181.283,33)	(892.111,12)
(-) FATES Estatutário - 5%	(590.641,66)	-	(590.641,66)	(446.055,56)
(-) FATES (Resultado com Terceiros)	-	-	-	(177.659,75)
(-) Fundo de Desenvolvimento Investimentos (20%)	(2.362.566,65)	-	(2.362.566,65)	(1.784.222,24)
				-
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>7.678.341,61</b>	-	<b>7.678.341,61</b>	<b>5.798.722,30</b>

As Notas Explicativas da Diretoria, fazem parte integrante das demonstrações contábeis, vide nota nº 24  
**Barra do Garças, 31 de Dezembro de 2020**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais

	N.E's	Capital Social	Fundo de Reservas	Fates	Fundo P/Desenv Tecnológico	Fundo Garantidor de Alto Custo	Sobras e Perdas		Total do Patrimônio
							Atos Cooperativos	Atos Não Cooperativos	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>		4.190.660,39	3.998.539,63	2.306.240,02	3.989.667,64	3.271.569,36	5.835.570,08	-	23.592.247,12
<b>Destinação das Sobras Exercícios Anteriores de 2018</b>							(5.835.570,08)		(4.159.799,05)
<b>Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie</b>									
Integralização do Capital em Espécie	24	124.638,00	-	-	-	-	-	-	124.638,00
Baixas de Capital Integralizado		(48.102,62)	-	-	-	-	-	-	(48.102,62)
<b>Reversões de Reservas</b>									
Movimento do FATES	24		-	(800.000,00)	-	-	800.000,00	-	-
<b>Reserva de Capital/Patrimoniais</b>									
Taxa de Matrícula Cooperado			-	8.250,00	-	-	-	-	<u>8.250,00</u>
<b>Sobras e Perdas/ Prejuízos Líquidos (as) do exercício</b>									
Resultado Ato Não Cooperativo							-	177.659,75	<u>177.659,75</u>
<b>Sobras do exercício</b>	24						<u>8.121.111,22</u>	-	<u>8.121.111,22</u>
<b>Proposta da destinação das sobras</b>									
Fundo de Reserva - 10%	24		892.111,12	-	-	-	(892.111,12)	-	-
FATES- 5%			-	446.055,56	-	-	(446.055,56)	-	-
FATES- Resultado Atos Não Cooperativos			-	177.659,75	-	-	-	(177.659,75)	-
Fundo de Desenvolvimento Investimentos (20%)			-	-	1.784.222,24	-	(1.784.222,24)	-	-
Fundo Garantidor de Alto Custo			-	-	-	1.675.771,03	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>		4.267.195,77	4.890.650,75	2.138.205,33	5.773.889,88	4.947.340,39	5.798.722,30	-	27.816.004,42
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>									
Efeitos da mudança de critérios contábeis (nota x)							126.416,00	40.310,29	166.726,29
<b>Destinação das Sobras Exercícios Anteriores de 2019</b>							(5.798.722,30)		(5.798.722,30)
Em moeda corrente								-	-
Transferência Para Reservas							-	-	-
<b>Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie</b>									
Integralização do Capital em Espécie	24	181.263,50	-	-	-	-	-	-	181.263,50
Integralização Capitalização Juros Sobre Capital		1.046.517,02	-	-	-	-	-	-	1.046.517,02
Baixas de Capital Integralizado		(160.029,05)	-	-	-	-	-	-	(160.029,05)
<b>Reversões de Reservas</b>									
Movimento do FATES	24		-	(800.000,00)	-	-	800.000,00	-	-
<b>Reserva de Capital/Patrimoniais</b>									
Taxa de Matrícula Cooperado			-	17.250,00	-	-	-	-	<u>17.250,00</u>
<b>Sobras e Perdas/ Prejuízos Líquidos (as) do exercício</b>									
Resultado Ato Não Cooperativo							-	(1.571.543,84)	<u>(1.571.543,84)</u>
<b>Sobras do exercício</b>	24						<u>12.417.650,80</u>	-	<u>12.417.650,80</u>
Outros Ajustes							(1.531.233,55)	1.531.233,55	-
<b>Proposta da destinação das sobras</b>									
Fundo de Reserva - 10%	24		1.181.283,33	-	-	-	(1.181.283,33)	-	-
FATES- 5%			-	590.641,66	-	-	(590.641,66)	-	-
FATES- Resultado Atos Não Cooperativos			-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Desenvolvimento Investimentos (20%)			-	-	2.362.566,65	-	(2.362.566,65)	-	-
Fundo Garantidor de Alto Custo			-	-	-	-	-	-	-
Sobras de Antecipadas			-	-	-	-	(1.275.656,85)	-	(1.275.656,85)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	17.3	5.334.947,24	6.071.934,08	1.946.096,99	8.136.456,53	4.947.340,39	6.402.684,76	-	32.839.459,99

As Notas Explicativas da Diretoria, fazem parte integrante das demonstrações contábeis vide nota nº 19.

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 2020

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS - DFC

Valores em R\$

### ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2020	2019
(+) Recebimento de Planos Saúde	80.837.394,87	72.813.050,52
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	18.446.041,76	13.587.550,76
(+) Recebimento de Juros Sobre Aplicações Financeiras	732.645,23	284.061,33
(+) Outros Recebimentos Operacionais	26.790.934,63	24.992.386,47
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde	(67.520.660,17)	(62.759.060,71)
(-) Pagamento de Comissões	(1.134.145,13)	(1.840.490,90)
(-) Pagamento de Pessoal	(4.236.371,67)	(3.361.832,29)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(444.446,19)	(376.301,50)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(4.377.559,75)	(3.435.264,38)
(-) Pagamento de Tributos	(10.880.369,50)	(9.784.101,67)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(16.898,41)	(46.813,91)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(242.823,47)	(230.844,35)
(-) Aplicações Financeiras	(22.418.867,85)	(19.809.803,03)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(8.969.736,42)	(7.530.576,15)

<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.529.137,94</b>	<b>2.477.960,19</b>
--	---------------------	---------------------

### ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar (+)	122.635,64	15.000,00
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros (+)	29.990,00	3.500,00
(+) Recebimentos de Sobras	326.381,07	271.068,70
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(2.089.736,47)	(692.882,36)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(1.182.646,74)	(757.163,49)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	-

<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(2.793.376,50)</b>	<b>(1.160.477,15)</b>
---	-----------------------	-----------------------

### ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(+) Integralização de Capital em Dinheiro	181.263,50	124.638,00
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	17.250,00	58.300,00
(+) Pagamento de Participação nos Resultados	(3.992.747,09)	(3.295.981,64)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(38.047,60)	(48.102,62)

<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(3.832.281,19)</b>	<b>(3.161.146,26)</b>
--	-----------------------	-----------------------

<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (4.2.1)</b>	<b>(96.519,75)</b>	<b>(1.843.663,22)</b>
---	--------------------	-----------------------

<b>CAIXA - Saldo Inicial (N.E. 4.2)</b>	<b>589.377,13</b>	<b>2.433.040,35</b>
---	-------------------	---------------------

<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>492.857,38</b>	<b>589.377,13</b>
----------------------------	-------------------	-------------------

<b>Ativos Livres no Início do Período</b>	<b>30.456.977,00</b>	<b>25.434.481,51</b>
---	----------------------	----------------------

<b>Ativos Livres no Final do Período</b>	<b>33.388.865,99</b>	<b>30.456.977,00</b>
--	----------------------	----------------------

<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES</b>	<b>2.931.888,99</b>	<b>5.022.495,49</b>
--	---------------------	---------------------

#### Notas Explicativas nº's : 5, 9 e 30

As Notas Explicativas da Diretoria, fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 2020.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED BARRA DO GARÇAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** com o nome de Fantasia **Unimed Araguaia**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.436.920/0001-67, localizada a Rua Xavante nº 459, Setor Sul II de Barra do Garças Mato Grosso, CEP 78.600-908, autorizada pelo registro definitivo desde 29/06/2016 como Operadora de Planos de Saúde pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob número **30446-8**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso Sob. Nº. **5140000221-5** registrada em **10/07/1992**. Enquadrada pela ANS como operadora de pequeno porte conforme o número de beneficiários, e com base no faturamento anual, considera-se perante a Receita Federal do Brasil que a **Unimed Araguaia** está enquadrada com empresa de grande porte.

É uma sociedade cooperativa de pessoas de natureza civil, tendo como objeto específico a operacionalização de plano de planos privados de assistência à saúde, Estatuído como objetivo social a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, prestando-lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através dos serviços dos associados e atos complementares, atendendo a finalidade da sociedade cooperativa.

### NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No cumprimento de suas atividades econômicas como Operadora de Planos de Saúde, a Cooperativa assina, em nome dos seus 81 cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado em dezembro de 2020 somam-se 19.776 beneficiários. Além do plano de saúde como atividade principal possui cinco filiais todas em Barra do Garças Mato Grosso, com atividades econômicas voltadas a saúde para trazer o melhor atendimento aos usuários os serviços de transportes por meio de ambulância (SOS), serviço domiciliar de apoio nos casos complexos e serviços domiciliares (home care); em 2001 foi constituída a Filial comércio varejistas de produtos farmacêuticos com nome de fantasia Farmácia Unimed Araguaia CNPJ nº 37.436.920/0002-48 com objetivo de proporcionar aos beneficiários do plano de saúde qualidade de produtos farmacêuticos de qualidade, e em respeito a prescrição médica. Em julho de 2011 foi constituído o INA – Instituto de Nefrologia do Araguaia com CNPJ nº 37.436.920/0003-29 iniciando suas atividades em abril de 2012 como clínica de dialise em

ambulatório. Criação do Espaço Viver Bem, que atua no atendimento domiciliar, a medicina preventiva em 23 de maio de 2017 com CNPJ nº. 37.436.920/0004-00. Em 29/05/2018 foi criada mais uma Filial com CNPJ 37.436.920/0005-90 Instituto de Oncologia do Araguaia que está em implantação. A Filial criada em 21/05/2019 a Filial inscrita no CNPJ 37.436.920/0006-71 com finalidade de atuar em Unidade de Tratamento Intensivo, sendo que estabelecendo estabelecida no Hospital Medbarra Serviços Hospitalares Ltda, com nome Fantasia UTI Unimed Araguaia.

### **NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3)

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 22/02//2021 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

### **NOTA 4. E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **4.1 - Regime de Escrituração**

A Unimed Barra do Garças a adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.



#### 4.2 - Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### 4.3 - Aplicações Financeiras

Instrumentos não derivativos que incluem as disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF, quando aplicável, seguindo a apropriação pro rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa, pois respeitando a estrutura da RN ANS nº 173/2008.

##### a) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto Resolução Normativa – RN Nº 173, De 10 De Julho De 2008 atualizadas pela, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais

#### 4.4 - Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I **RN 435/2018**, considerando de difícil realização os créditos:

- i. nos planos individuais com preço pré-estabelecido, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada, e para todos os demais planos empresariais, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- ii. para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela

vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, sendo totalidade do crédito foi provisionada;

- iii. Os títulos com o Sistema Único de Saúde (sus) foram considerados recebíveis independente do prazo de vencimento.

#### 4.5 - Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo e longo prazo está sendo registrados pelos valores deliberados a título de valores decorrentes de passivo descoberto prejuízos ou perdas provocados pela Instrução Normativa ANS nº 20 de 20 de outubro de 2008. Está operadora na presente não houve a necessidade de registrar operações nesta conta.

#### 4.6 - Investimentos

O(s) investimento(s) em outra(s) sociedade(s) foi (foram) avaliado(s) pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

#### 4.7 - Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

#### 4.8 - Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Barra do Garças e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

#### 4.9 - Avaliação do valor recuperável dos ativos

Não houve evidências de realização do teste de recuperabilidade, a administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01(R1) e CFC NBC TG 01 – Resolução 1292/10. Não houve evidências de realização do teste de recuperabilidade.

#### 4.10 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.

##### **a) Provisões Técnicas:**

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.
- i. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº ANS em 10/02/2011, por meio do ofício nº 215/2011/GGAME/(GEAOP)/DIOPE/ANS, vide nota explicativas nº 17

#### 4.11 - Empréstimos e financiamentos



Não houve captação de empréstimos, portanto não se aplica a norma, o mesmo seria registrado pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base

#### 4.12 - Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente no Decreto 3.000/1999 que foi revogado pelo Decreto Nº 9.580, de 22 de Novembro de 2018, Lei Nº 12.973/2014 e Instrução Normativa RFB Nº 1700, de 14 de março de 2017 e alterações, instituindo a base de cálculo tributável nos valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### 4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa, e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são classificados como não circulantes.

#### 4.14- Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas

possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### 4.15- Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020).

#### 4.16- Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### 4.17 - Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) traduzidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que estão mencionadas na Resolução Normativa nº 435/2018, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde., as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

### **NOTA 5 – DISPONÍVEL, VALORES EQUIVALENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Com base no CPC interpretação 03, o caixa e os equivalentes de caixa são os ativos de livres resgates por não estarem vinculados a quaisquer fundos e dedicados. Diante do contexto

o caixa é apenas utilizado para gerir as pequenas despesas e a conta corrente equivalem às movimentações diárias.

<b>Instituições Financeiras</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Caixa</b>	1,13	<b>5.574,69</b>	<b>5.253,38</b>
Cooperativa Sicredi	65,21	321.371,85	215.806,54
Banco do Brasil	23,82	117.395,08	289.451,59
Cooperativa Sicoob	7,37	36.318,32	78.864,72
Caixa Econômica Federal	2,47	12.197,44	0,99
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>492.857,38</b>	<b>589.377,22</b>

### Nota 6 - Aplicações Financeiras

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições do mercado, todas no município de Barra do Garças-MT, por aplicações em Fundos de Investimentos e Certificados de Depósito Bancário e Recibo de Depósito Bancário, são atualizadas pelo critério “pro rata” de acordo com as taxas previstas. Na letra “a” são as aplicações vinculadas a Caixa Econômica Federal e na Cooperativa de Crédito Rural do Araguaia, que são vinculadas as Provisões Técnicas, conforme determinado na Resolução Normativa 159 de 03/07/2007 (ANS) e suas últimas alterações da RN 392/2015. As formas de rendimentos realizados referentes do ano de 2020:

<b>Aplicação</b>	<b>Ano (%)</b>	<b>CDI (%)</b>
BB RF Ref DI Vig	2,11	
BB MM Macro 20	4,17	
BB RF LP Empre	2,23	
BB RF Simples 18	1,13	
BB RF Simples 13	1,14	
BB CDB DI 13147-4		87
BB RF Ref DI 500	2,11	
BB RF Simples 50	1,13	
Caixa Mega Refer	2,46	
Caixa FI Fidelidade	2,92	
Caixa FI Saude Su	2,12	
Sicredi SOBERA	1,87	
Sicredi EXCLUSIVO 45136-		Indexador
Sicredi EVOLUTIVO 45136		Indexador
Sicredi EVOLUTIVO 20055		Indexador
Sicoob 140218-8		120

a) Aplicações por Tipo de Ativo conforme RN 392/2015 e alterações vigentes

(\*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue

regras definidas pela ANS Fundo de Fundos Dedicados conforme a Resolução Normativa nº 392/15 e suas alterações, foram constituídos ativos garantidores para lastro das provisões técnicas, representadas pela Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar e Provisão de Remissão. Os ativos garantidores das provisões técnicas vinculados, eventos a liquidar avisados a mais de 60 dias, ANS ficam custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos – CETIP.

São 16 ativos distintos concentrados em 4 emissores, a exposição em estratégias de renda fixa (crédito privado e títulos públicos) e multimercado.

As reservas técnicas são 60,65% Fundo composto por 100% de LFT com vencimentos distribuídos em diversos vencimento, e 39,35% fundo composto por títulos públicos sendo de 87% de LFT e 13% de LTN.

As aplicações dividem acerca de 44% em fundos de investimentos e 56% em ativos diretos, a exposição em estratégias de renda fixa (crédito privado e títulos públicos) e multimercado.

Instituições Financeiras	%	2020	2019
<b>a) Aplicações garantidoras</b>			
Caixa Econômica Federal	14%	5.785.287,67	5.683.799,53
Cooperativa Sicredi	9%	3.753.071,14	2.702.074,41
<b>Total</b>	<b>22%</b>	<b>9.538.358,81</b>	<b>8.385.873,94</b>

<b>b) Aplicações livres</b>			
Banco do Brasil	28%	11.826.923,00	9.206.297,60
Caixa Econômica Federal	12%	5.178.285,78	5.207.895,33
Cooperativa Sicoob	15%	6.321.062,20	4.681.835,96
Cooperativa Sicredi	23%	9.569.737,63	10.771.570,98
<b>Total</b>	<b>78%</b>	<b>32.896.008,61</b>	<b>29.867.599,87</b>
<b>Total das Aplicações</b>	<b>100%</b>	<b>42.434.367,42</b>	<b>38.253.473,81</b>

Tipo de Ativo	Distribuição	Distribuição
	% s/ total	% s/ total
<b>Ano</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fundos Dedicados ANS	100	100

## NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos créditos de contratos do plano de saúde de empresa pessoa jurídica que

denominamos coletivos empresariais, e planos individuais/familiares firmados com pessoas físicas, como segue:

<b>Contraprestações</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
(+) Contraprestações Pecuniárias -Pré Estabelecido (I)	1.796.346,65	2.007.097,17
(-) Provisão para perdas Sobre créditos (VI)	(1.000.273,99)	(1.376.646,25)
<b>(=) Saldo Contraprestações Pecuniárias</b>	<b>796.072,66</b>	<b>630.450,92</b>
(+) Contraprestações Pecuniárias - Pós Estabelecido (II)	-	7.957,48
(-) Provisão para perdas Sobre créditos (VI)	-	(7.957,48)
<b>(=) Saldo Contraprestações Pecuniárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+) Participação de Beneficiários (Coparticipação) (III)	1.166.264,83	1.202.502,43
(-) Provisão para perdas Sobre créditos (Coparticipação) (VI)	(539.027,70)	(696.224,98)
<b>(=) Saldo Contraprestações Pecuniárias (Coparticipação)</b>	<b>627.237,13</b>	<b>506.277,45</b>
Operadoras de Plano de Assistência de Saúde (IV)	824.264,01	726.458,83
(+) Outros Créditos Relacionados ao Plano (OPS) (V)	180.618,88	3.339,01

I - A Resolução Normativa e 435/2018 exige a contabilização dos contratos de preços preestabelecidos no ato da emissão havia a contabilização na conta faturamento antecipado. A partir da Resolução Normativa ANS nº. 314/2012 que entrou em vigor em 2013, o faturamento antecipado deixa de existir como conta redutora do ativo, a mudança de critério contábil passa a contabilizar no início da cobertura contratual e não mais pela emissão das mensalidades/faturas, e o registro contábil passa ser em Contas do Passivo Circulante, Provisão de Contraprestação Emitidas e Não Ganhas.

II. Contratos com Preços Pós Estabelecidos:

Demais Ingressos Ligados a Plano de Saúde, desde 2015 a operadora não comercializa mais este tipo de contrato.

III. As demais receitas não acompanham a regulamentação do pro-rata-die com base na RN 34/2012, são as receitas com a coparticipação e mensalidades de planos pós-estabelecidos e demais ingressos ou cobranças aos usuários que são contabilizadas e reconhecida a receita no ato da emissão baseada no regime de competência Contábil.

IV. Soma-se a estes valores recebíveis as operações de corresponsabilidade assumida em pagamentos **pós-estabelecimentos** em consonância com a Resolução Normativa ANS nº 435/18 ANS, Anexo IV – Manual Contábil em seu item 6.2 o subitem nº 6.23

V - Outros Créditos Relacionados ao Plano (OPS) são valores pagos de beneficiários não relacionados a contraprestações.

VI - Provisão Para Perdas Sobre os Créditos

Vencimento Financeiro	Planos Individuais/Familiares Mensalidades	Planos Coletivos Faturas (PJ) Preço Pré-estabelecido	Participação dos Beneficiários em	Créditos de Operadoras Preço Pós-estabelecido	Outros Créditos de Operações com Planos	Outros créditos Não Relacionados com Planos	Total
a Vencer	56.111,17	283.287,98	557.140,41	807.841,16	180.116,88	1.104.661,35	1.884.497,60
Vencidos de 1 a 30 dias	227.429,63	168.894,41	48.445,64	16.422,85	164,00	47.185,50	461.356,53
Vencidos de 31 a 60 dias	46.745,45	25.882,18	8.246,33	-	175,00	151,24	81.048,96
Vencidos de 61 a 90 dias	16.455,91	16.614,73	13.404,75	-	180,85	45,02	46.656,24
Vencidos a mais de 90 dias	548.247,52	406.677,67	539.027,70	-	701,32	512.883,40	1.494.654,21
PPSC - Provisão Para Perdas sobre créditos	(583.359,25)	(416.914,74)	(539.027,70)	-	(719,17)	(512.883,40)	1.540.020,86
<b>Totais</b>	<b>311.630,43</b>	<b>484.442,23</b>	<b>627.237,13</b>	<b>824.264,01</b>	<b>180.618,88</b>	<b>1.152.043,11</b>	<b>2.428.192,68</b>

Vencimento Financeiro	Planos Individuais/Familiares Mensalidades (PF) Preço Pré-		Planos Coletivos Faturas (PJ) Preço Pré-estabelecido		Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros		Créditos de Operadoras Preço Pós-estabelecido	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
a Vencer	56.111,17	50.322,07	283.287,98	50.322,07	557.140,41	437.969,75	807.841,16	721.125,33
Vencidos de 1 a 30 dias	227.429,63	252.919,25	168.894,41	252.919,25	48.445,64	48.239,46	16.422,85	-
Vencidos de 31 a 60 dias	46.745,45	100.955,21	25.882,18	100.955,21	8.246,33	12.963,57	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	16.455,91	20.660,70	16.614,73	20.660,70	13.404,75	7.265,94	-	5.318,26
Vencidos a mais de 90 dias	548.247,52	873.463,18	406.677,67	873.463,18	539.027,70	696.063,71	-	15,24
<b>Subtotal</b>	<b>894.989,68</b>	<b>1.298.320,41</b>	<b>1.298.320,41</b>	<b>1.298.320,41</b>	<b>1.166.264,83</b>	<b>1.202.502,43</b>	<b>824.264,01</b>	<b>726.458,83</b>
PPSC - Provisão Para Perdas sobre créditos	(583.359,25)	(935.773,87)	(416.914,74)	(440.872,38)	(539.027,70)	(696.224,98)	-	-
<b>Totais</b>	<b>311.630,43</b>	<b>362.546,54</b>	<b>881.405,67</b>	<b>857.448,03</b>	<b>627.237,13</b>	<b>506.277,45</b>	<b>1.648.528,02</b>	<b>726.458,83</b>

A instrução da ANS visa também regular as perdas dos ativos circulantes que enumera prazos legais para a suspensão dos contratos e o cancelamento, a fim de mensurar as contas a receber. Nesses créditos foram considerados como perdas aqueles clientes que deixaram de pagar com vencimentos acima de 60 dias para pessoas físicas (PF), e de 90 dias pessoas jurídicas (PJ), estes valores sendo suficientes para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos.

## NOTA 8 - CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os demais ativos circulantes e realizáveis em longo prazo são demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do Balanço Patrimonial são classificados como realizáveis à Longo Prazo no grupo do Ativo Não Circulante.

### Prestação de Serviços e Crédito Não Relacionados Com Plano de Saúde da Operadora:

Descrição	Legenda	2020	2019
<b>Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora</b>			
Prestação de Serviços	a)	544.554,89	518.940,09
(-) Prov Para Perdas S/ Creditos - Outros Creditos	d)	(512.883,40)	(513.359,82)
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	b)	775.761,75	301.283,78
<b>Valores Receitas Governamentais</b>	<b>c)</b>	<b>344.609,87</b>	<b>653.273,44</b>
<b>Total</b>		<b>1.152.043,11</b>	<b>960.137,49</b>

Vencimento Financeiro	Outros créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)	
	2020	2019
<b>a Vencer</b>	1.104.661,35	959.381,55
<b>Vencidos de 1 a 30 dias</b>	47.185,50	332,98
<b>Vencidos de 31 a 60 dias</b>	151,24	95,57
<b>Vencidos de 61 a 90 dias</b>	45,02	327,39
<b>Vencidos a mais de 90 dias</b>	512.883,40	513.359,82
<b>Subtotal</b>	1.664.926,51	1.473.497,31
<b>PPSC - Provisão Para Perdas sobre créditos</b>	(512.883,40)	(513.359,82)
<b>Totais</b>	1.152.043,11	960.137,49

- a) As remoções para não usuários são provenientes da utilização de ambulâncias, serviços de home care, prestados para não usuários do plano de saúde, atendimentos em UTI, concentrados por recebimento em cartões de créditos e à vista, os demais ingressos de atendimentos pela rede para atender a capacidade ociosa em recursos próprios.
- b) O intercâmbio está concentrado nos atendimentos que a rede cadastrada realizou com usuários de outras Unimed's, os valores dividem em taxas no valor de os valores serão recebidos em janeiro 2020 pela câmara de compensação por meio da Federação Mato Grosso:

Descrição	2020	2019
Reembolso a Receber	18.854,96	3.312,51
Reembolso a Faturar	756.906,79	297.971,27
<b>Total</b>	<b>777.781,75</b>	<b>301.283,78</b>

- c) Os valores governamentais representam os atendimentos do Instituto de Nefrologia do Araguaia (INA) com os convênios com Fundo Municipal de Saúde.

- d) As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

## NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários representam 3,36%, e são relativos ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e sobre as faturas de planos contratados com pessoas jurídicas Provisionados, e os créditos relativos aos PIS, COFINS e CSLL não recuperados. Esses créditos estão registrados no balanço com base no valor do custo histórico. A sua compensação será nos moldes da legislação pertinente, bem como depende da avaliação interna e consultorias tributárias com a aprovação da Diretoria Administração.

Descrição	2020	2019
Imposto De Renda Retido Na Fonte - Irrf	1.074.601,58	838.847,04
Imposto De Renda Compensar/Restituir	406.888,85	312.888,58
Antecipações De Imposto De Renda	234.912,37	202.715,60
Contribuição Social Retida Na Fonte	4.957,29	4.946,02
Contribuição Social A Comp./Restituir	156.044,93	49.597,82
Antecipações Da Contribuição Social	-	51.989,03
Créditos De Pis e Cofins	142.062,60	109.762,90
Imposto Sobre Serviços - Iss	-	33.359,44
<b>Total</b>	<b>2.019.467,62</b>	<b>1.604.106,43</b>

## NOTA 10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os títulos receber são oriundos vendas mercadorias, títulos venda ativos, adiantamentos de prestadores, cooperados e empregados, estoques.



<b>Bens e Títulos a Receber</b>		<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Notas Promissórias	a)	481.848,37	481.848,37
Cheques a Receber	b)	61.491,71	72.098,12
Outros Títulos a Receber	c)	426.698,65	419.042,95
(-) Provisão Para Perdas Sobre Outros Creditos	g)	(23.105,60)	(10.931,75)
Adiantamentos e Outros Créditos a Receber	d)	742.431,64	257.146,58
Estoques	e)	1.793.498,41	614.305,76
Outros Creditos ou bens a Receber	f)	45.816,47	45.816,47
<b>Total</b>		<b>3.528.679,65</b>	<b>1.879.326,50</b>

- a) O valor das notas promissórias são valores por quebra de contrato em que o valor investido no imóvel que a cooperativa realizou as benfeitorias, por não está mais sob o controle da Cooperativa.
- b) Os saldos dos cheques pré-datados e dos cheques devolvidos, estão concentrados em maior volume nas negociações com os devedores do plano de saúde, desde 2017 a operadora reduziu as negociações com cheques para as contraprestações do plano de saúde.
- c) Dos outros títulos a receber derivam em 98,93% vendas na Farmácia pela da utilização de cartão de crédito, e por meio de convênios específicos mediante a emissão de boletos bancários.
- d) Os adiantamentos diversos de empregados e fornecedores e prestadores e possuem um prazo médio liquidação varia de 30 dias a 180 dias.
- e) Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, quando apropriação direta pelo custo específico, utilização sobre a demanda e necessidade do beneficiário, representados no inventário próprio de mercadorias. Os valores de almoxarifado são apropriados mensalmente de acordo com a utilização do bem. Como a rotatividade do estoque é diária, entende-se o custo médio atente o pronunciamento com base no CPC 16, uma vez que as baixas ocorrem quando há o reconhecimento da receita por meio da venda de mercadorias e a utilização de materiais para a prestação dos serviços.

<b>Estoques</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Matriz - Materiais e Medicamentos	234.573,78	39.900,73
Almoxarifado	28.682,84	
Filial - Farmácia Produtos Farmacêuticos	565.706,17	546.089,84
Filial - INA - Materiais e Medicamentos	60.472,73	25.624,19
Filial - UTI - Materiais e Medicamentos	894.239,08	2.691,00
Espaço Viver Bem - Materiais Medicamentos	9.823,81	-
<b>Total</b>	<b>1.793.498,41</b>	<b>614.305,76</b>

- f) Outros títulos a receber são valor da seguradora por quebra de contratos e sinistros no valor de R\$ 45.251,56.
- g) As provisões para devedores duvidosos vide as informações citadas na letra d da Nota explicativa nº 9.

#### **NOTA 11 - DESPESAS ANTECIPADAS**

O saldo das despesas antecipadas está registrado pelo critério *pro rata*, e compõem:

- Seguros de Responsabilidade Civil e Bens Móveis R\$ 53.890,69.
- Serviços Administrativos e Licenças a Apropriar R\$ 7.525,92.

#### **NOTA 12 - CONTA CORRENTE A RECEBER DE COOPERADOS**

O saldo a receber de cooperados foi reclassificado para os títulos a recebe Nota 10, bem como transferências de antecipação de sobras que foi reclassificado para saldo a disposição da AGO, ressaltando que o valor de antecipação de sobras 2020 que posicionava em 31/12/2020 o saldo de R\$ 1.275.656,85 foi abatido nas sobras do ano de 2020.

#### **NOTA 13 - ATIVO REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO**

a) A Unimed Araguaia mantém o Fundo garantidor da Câmara de Compensação Nacional constituído pelo custo histórico, sem a previsão de indexadores para atualização, são retidos sobre 1% dos títulos que são emitidos contra as outras operadoras Unimed's. Em 2019 o fundo Garantidor de 2019 recebe novamente a transferência do saldo da cota investimentos, em ano com saldo de R\$ 532.193,47 a 605.864,20.

b) Depósitos judiciais são processos em andamento ainda não solucionados, os valores foram

identificados pela a contabilidade:

Descrição	2020	2019
Multas ANS Dépositos Judiciais -33903.009055/2013	88.010,50	88.010,50
Deposito Judiciais - Proc 50038863720174036100 N	66.900,56	66.900,56
Outros depósitos Judiciais - Bloqueios não devolvidos	54.164,53	37.266,12
<b>Total</b>	<b>209.075,59</b>	<b>192.177,18</b>

## NOTA 14 - INVESTIMENTOS

Os valores das participações nas Federações, e em outras Cooperativas, constituídos para atender o princípio cooperativista, é avaliada é pelo método de custo de aquisição.

Valores (R\$)	2020	2019
Sicredi - Cota Capital	69.759,52	65.736,45
Federação Mato Grosso - Cota Capital	17.614,79	17.614,79
Central Nacional Unimed - Cota Capital	108.273,88	98.252,16
Sicoob - Cota Capital	59.438,37	56.095,15
<b>Total</b>	<b>255.086,56</b>	<b>237.698,55</b>

## NOTA 15 – IMOBILIZADO

### Métodos de avaliação e registros dos Ativos Imobilizados

O imobilizado é registrado pelo valor do custo histórico, deduzidas as depreciações calculadas pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos Bens.

**I - As imobilizações em 2020 e 2019** de acordo como efeitos mostraremos nos quadros do ativo imobilizado justifica-se com o término da implantação da UTI Unimed Araguaia, e o Instituto de Oncologia do Araguaia que está em andamento, o espaço é um aluguel com contato para cinco anos.

### II - Depreciação e Amortização

Os encargos de depreciação e amortização foram calculados pelo método linear, com base nas taxas permitidas pela legislação fiscal e os encargos de depreciação.

Em consonância com a CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R2) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa não realizou trabalho para a identificação de

possíveis ativos não recuperáveis, por entender que não existem indícios de ativos passíveis de não ser recuperável. Segue o imobilizado consolidado no ano 2020:

Contas	Taxa %	Valor Contábil 31/12/2020	Deprec. Acum. 2020	Aquisição 2020	Ajuste Baixas	Valor Contábil 31/12/2019
Terrenos Hospitalar	-	260.000	-	-	-	260.000
Edificação Hospitalar	4	925.683	(57.904)	-	-	983.586
Terrenos Não Hospitalar	-	73.000	-	-	-	73.000
Edificação Não Hospitalar	4	566.981	(42.333)	-	-	609.313
Maquinas E Equi Hospitalar	10	1.891.418	(236.517)	1.587.058	(5.722)	546.600
Móveis e Utensilios Hospitalar	10	161.764	(16.863)	167.683	-	10.943
Instalações Hospitalares	-	169.532	(20.149)	4.169	-	185.512
Veiculos - Ambulancia*	25	(0)	(124.276)	-	-	124.276
Instalações Não Hospitalar	10	180.021	(24.734)	6.942	(695)	198.508
Maquinas E Equipamentos	10	177.334	(33.689)	38.926	-	172.097
Computadores Periféricos	20	315.558	(29.117)	136.341	(100.304)	308.639
Móveis Utensilios	10	193.637	(47.871)	107.131	(5.026)	139.404
Imobilizações em Andamento	-	2.357.854	-	746.330	-	1.611.524
<b>Saldo em 31 Dezembro 2020</b>		<b>7.407.796</b>	<b>- 659.401</b>	<b>2.873.247</b>	<b>- 111.748</b>	<b>5.305.698</b>

#### NOTA 16 - INTANGIVEL

São amortizados considerados os prováveis benefícios econômicos futuros esperados gerados em favor da empresa, de acordo com a NBC TG 04 (R3) – Ativo Intangível. A composição está representada por Software com expectativa se uso de 2 anos e 3 anos.

Tipo	Valor Contábil 31/12/2020	Amortização 2020	Aquisição 2020	Ajuste Baixas	Valor Contábil 31/12/2019
Software	21.832	(24.058)	-	-	45.889
<b>Total</b>	<b>21.832</b>	<b>(24.058)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45.889</b>

#### NOTA 17 - PROVISÕES TÉCNICAS

As Provisões Técnicas são calculadas e contabilizadas mensalmente, em obediência ao princípio de competência, estão lastreadas por ativos garantidores nos moldes da regulamentação vigente.

Provisões Técnicas		2020	2019
<b>Provisão de Contraprestação Não Ganha - PPCNG</b>	a)	<b>3.323.114,25</b>	<b>2.841.874,70</b>
PPCNG - Individual Familiar		1.553.331,24	1.375.075,94
PPCNG - Coletivos Empresariais		1.763.323,51	1.466.798,76
Ressarcimento ao Sus	b)	292.325,70	100.084,44
Eventos a Liquidar - Rede Prestadores	c)	3.621.348,87	2.848.548,72
Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	d)	6.535.362,14	5.744.770,43
Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA - SUS	e)	67.154,58	0,00
<b>Total das Provisões</b>		<b>13.839.305,54</b>	<b>11.535.278,29</b>
<b>Total Provisões Técnicas Como Nota Técnica</b>			
Remissão de Curto Prazo	f)	6.459,50	12.106,04
<b>Total Provisões Técnicas - Curto Prazo</b>		<b>13.845.765,04</b>	<b>11.547.384,33</b>
Remissão de Longo Prazo	f)	3.581,87	6.414,25
<b>Total Provisões Técnicas - Longo Prazo</b>		<b>13.849.346,91</b>	<b>11.553.798,58</b>

#### a) Provisão de Prêmio ou Contribuição Não Ganha

De acordo com a Resolução Normativa nº 435/2018 referenciada no capítulo I item 8.2.2.1, a Provisão para o Prêmio ou Contribuição Não Ganha caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para a cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito da receita de Contraprestações, no último do mês da competência, no último dia do mês da competência, pelo risco já decorrido no mês. pelo o risco decorrido no mês.

#### b) Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde

Com base na Instrução Normativa Conjunta DIDES IN nº. 5, de 30 de setembro de 2011, o saldo constante em 31/12/2020 são os Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) estão sendo administrativamente negociadas, deferidas ou na sua impugnação total, já as cobranças indeferidas estão sendo pagas no prazo do vencimento. A Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI) representa ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não

cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (% hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

**c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores**

Resolução Normativa RN 393/2015 e alterações da RN 435/2018 que regula a obrigatoriedade da informação dos passivos operacionais, e fixar os critérios de manutenção de recursos mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, a partir do momento em que a operadora é avisada, é constituída a provisão dentro do mês em questão com prazo médio de 60 dias para a devida liquidação como segue a regra:

i) o registro contábil deverá ser realizado integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e

ii) a identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

iii) Composição de saldo a liquidar com outras operadoras da rede Unimed, Intercâmbio Nacional e Estadual considerado Eventual estabelecido pela RN 430/2017, que são os reflexos apresentados derivam da utilização de outras redes de atendimento fora da área de atuação desta operadora e são devidamente consolidados pela Federação Mato Grosso, que determina a sua liquidação no primeiro decêndio do mês seguinte e outra parte estará presente do segundo relatório financeiro da Unimed Federação que denominamos de câmara de compensação.

**e) PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados**

O montante tem por finalidade absorver aquelas despesas ligada diretamente com a atividade do plano de saúde que foram utilizados pelos usuários e ainda não considerados o aviso ou a provisão junto à cooperativa. De acordo com o previsto na Resolução Normativa alterada pela RN 393/2015.

utilizando 8,5% das contraprestações líquidas, a segunda opção em lastrear a está provisão seria as despesas assistenciais com plano referente os últimos dos trinta e seis meses, aplicando-se 10% sobre esta base encontrada, como os valores dos eventos foram menores, foram constituídas pelos dos últimos doze meses sobre as contraprestações líquidas

contabilizadas na proporção de um faturamento anual e estão em 31/12/202 100% constituída.

#### **f) - Provisão de Remissão**

De acordo com a exigência da Resolução Normativa 393/15, esta provisão é calculada com base nos dados cadastrais dos beneficiários vinculados ao Planos de Extensão Assistencial (PEA) conforme cobertura da Remissão nas cláusulas contratuais, nota técnica de nº 215 foi aprovada 10 de fevereiro de 2011 que prevê os registros da provisão de remissão. O objetivo desta Nota Técnica é apresentar à ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. Esta Nota Técnica se aplica aos planos Individuais/Familiares, Coletivos por Adesão e Coletivos Empresariais em que o benefício de remissão estiver previsto.

O benefício de remissão consiste na garantia das despesas assistenciais aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular. O benefício cessa com o falecimento do dependente, término do tempo estabelecido em contrato ou encerramento do prazo estabelecido para a condição de dependente, o que ocorrer primeiro. Os critérios adotados são apresentados no desenvolvimento desta Nota Técnica.

#### **f) Ativos Garantidores: lastro e o vínculo controladas pela ANS**

Conforme Parecer das garantias financeiras calculada pela empresa Departamento de Regulação Unimed Mato Grosso sob a responsabilidade do atuário **Saulo Ribeiro Lacerda** registrado pela AIBA nº 894 Atuário Responsável pela Única empresa do Grupo Cooperativo Unimed do Brasil. Os valores apresentados como Patrimônio Mínimo Ajustado e todas as garantias estão suficientes, salienta que os cálculos devem ser atualizados mensalmente, a fim de que os valores atualizados reflitam a variação real das receitas e dos custos, considerando também o efeito da inflação.

À efetiva existência do ativo, conforme registrado no balanço da Operadora é o que chamamos de LASTRO, ou seja, Lastro é a existência do ativo, em forma de aplicação financeira e/ou imobilizados, vide nota de nº 4 em consonância com a RN 392/15.

A comparação do LASTRO existente com a necessidade de recursos determinado pelas Provisões Técnicas define sua suficiência ou insuficiência.

Para algumas provisões técnicas, há um controle maior do órgão regulador, desta forma, uma parte dos Lastro existente deve ser vinculado à ANS. Sobre parte do lastro vinculada, a Operadora não tem liberdade de movimentação dos ativos que atualmente representa em 2020

**R\$ 9.503.319**, sendo necessária autorização da ANS para este fim.

Os valores referentes às provisões Técnicas de PEONA, Remissão e PSEL referente ao SUS, devem ser totalmente vinculadas.

Para a PSEL não referente aos SUS devem ser vinculadas apenas os valores referentes aos avisos comunicados a mais de 30 (trinta) dias, para as operadoras de grande porte (acima de 100.000 beneficiários) ou comunicados a mais de 60 (sessenta) dias para as operadoras de pequeno e médio portes (menores de 100.000 beneficiários).

Os recursos das operadoras podem ser aplicados semimóveis assistenciais até o limite total de 20% (vinte por cento) dos ativos garantidores.

Situação dos ativos garantidores na data base do cálculo:

<b>ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA DE LASTRO</b>	
<b>TOTAL DE ATIVOS GARANTIDORES</b>	9.538.359
Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas (Curto Prazo)	9.538.359
Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas (Longo Prazo)	-
Adição permitida - Imóvel assistencial	-
<b>TOTAL DE PROVISÕES TÉCNICAS - EXIGÊNCIA DE LASTRO</b>	9.503.319
(+) PEONA	6.602.517
(+) PSEL	3.621.349
(+) PSEL SUS (exceto parcelado)	292.326
(+) PIC	-
(+) Remissão + Outras provisões técnicas	10.041
(-) SUS efetivo pagamento (RN 375)	292.326
(-) Depósitos judiciais de eventos/sinistros (SUS)	-
(-) SUS vencidos há mais de cinco anos	-
(-) Débitos de eventos assumidos em corresponsabilidade com contrapartida em créditos a receber registrados até 60 dias	730.588
<b>SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE LASTRO</b>	35.040
<b>ISL</b>	100,4%
Disponível	492.857
Aplicações Livres (Curto Prazo)	32.896.009
Aplicações Livres (Longo Prazo)	-
<b>LASTRO CONSIDERANDO DISPONÍVEL (Bancos + Apl. Liquidez Imediata + Aplicações Livres)</b>	42.927.225
<b>SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE LASTRO CONSIDERANDO DISPONÍVEL TOTAL</b>	33.423.906
<b>ISL - ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA DE LASTRO - CONSIDERANDO DISPONÍVEL TOTAL</b>	451,7%

ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA DE VÍNCULO	
<b>TOTAL DE ATIVOS GARANTIDORES VINCULADOS</b>	<b>9.538.359</b>
Aplicações Vinculadas de Curto Prazo	9.538.359
Imóvel Assistencial (informado no campo logradouro do DIOPS)	-
Adição permitida - Imóvel assistencial	-
<b>TOTAL DE PROVISÕES QUE NECESSITAM DE VÍNCULO</b>	<b>6.412.262</b>
(+) PEONA	6.602.517
(+) PSEL	3.621.349
(+) PSEL SUS (exceto parcelado)	292.326
(+) PIC	-
(+) Remissão + Outras provisões técnicas	10.041
(-) SUS efetivo pagamento (RN 375)	292.326
(-) Depósitos judiciais de eventos/sinistros (SUS)	-
(-) SUS vencidos há mais de cinco anos	-
(-) Eventos em corresponsabilidade até 60 dias	711.470
(-) Provisão de Eventos a Liquidar Avisados <b>ATÉ 30 dias (GPorte) ou 60 dias (PPorte)</b>	<b>3.110.175</b>
<b>SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE VÍNCULO</b>	<b>3.126.097</b>
ISV	148,8%

## ii - Patrimônio Mínimo Ajustado

O Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social, calculado a partir da multiplicação do fator ‘K’ de 4,76% obtido na Tabela do Anexo I do Art. 22 da RN Nº 209 DE 22 dezembro de 2009. A Unimed Araguaia está enquadrada no segmento operadora e Cooperativa Médica (SSP), para fins de comercialização enquadrada na região 5, com as características, de acordo com o anexo II da referida RN 209/09. A capital base publicado e ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA de julho de um ano a julho de 2020 a junho de 2021, atualmente o valor foi definido pela ANS em **R\$ 8.977.014,19** sendo capital base **R\$ 422.305,88**.

O Patrimônio líquido Ajustado (PLA) na data base deste estudo previsto na IN 50/12 da DIOPE, representa um cálculo técnico que demonstra se a cooperativa tem o patrimônio suficiente para cobrir com os compromissos da operadora. Demonstrando que estamos bem acima do limite exigido:

Análise de suficiência dos Recursos Próprios Mínimos dez-20		
Patrimônio Líquido (ajustado)	32.647.937,80	
Necessidade de Patrimônio Mínimo (PMA - Capital Base)	427.305,88	Suficiente

## iii - Margem de Solvência

A margem de Solvência corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ajustado na forma do disposto nos artigos nº RN 209/09, RN 392/2015 e 393/2015, para cobrir financeiramente as provisões técnicas. Que são calculadas entre os seguintes valores:

I – 20% (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 meses: de 100% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido.

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

O prazo até 31/12/2022 as operadoras deverão observar a proporção cumulativa mínima, a exigência iniciou-se a partir de janeiro de 2008, em 31/12/2020 o apresentou o valor total de R\$ 32.647.937,80, ele cobre a margem de solvência em 287,20% da exigência mínima parcial em 31/12/2020 que no valor de **R\$ 11.365,865**, sendo suficiente.

MARGEM DE SOLVÊNCIA	2020	2019
CONTRAPRESTAÇÕES DOS ULTIMOS 12 MESES PRÉ	62.042.100	46.426.110
CONTRAPRESTAÇÕES DOS ULTIMOS 12 MESES PÓS	9.533.851	11.022.571
EVENTOS DOS ULTIMOS 36 MESES PRÉ	92.718.811	89.731.656
EVENTOS DOS ULTIMOS 36 MESES PÓS	28.866.527	20.229.218
0,20 x Σ12 meses de contraprestações líquidas (100% pré-estabelecido e 10% pós-estabelecido)	13.361.805	10.387.479
0,33 x média anual 36 meses da Σeventos indenizáveis líquidos (100% pré-estabelecido e 10% pós-estabelecido)	11.786.728	10.983.089
<b>MARGEM DE SOLVÊNCIA 100%</b>	<b>13.361.805</b>	<b>10.983.089</b>
PERCENTUAL DE EXIGÊNCIA %	85,28%	0,78
<b>MARGEM DE SOLVÊNCIA EXIGIDA ATE 12/2020</b>	<b>11.394.947</b>	<b>8.555.826</b>
Despesas Com Programa De Promoção Da Saúde E Prevenção De Riscos E Doenças - Aprovadas Pela Dipro (ano anterior)	29.082	0,00
<b>MARGEM DE SOLVÊNCIA EXIGIDA</b>	<b>11.365.865</b>	<b>85.558</b>

## NOTA 18 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

Neste grupo encontram-se as obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte, estando demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e variações monetárias ocorridas, quando aplicáveis. Os tributos correntes são valores que flutuam de acordo com a movimentação da prestação de serviços por cooperados e terceiros.

Obrigações Sociais e Tributárias	2020	2019
<b>a) Tributos Sobre o Lucro Líquido</b>	-	-
<b>b) Obrigações Previdenciárias</b>	<b>246.485,55</b>	<b>201.466,81</b>
b.1) INSS a Recolher	246.485,55	201.466,81
c) FGTS	50.394,20	37.845,27
<b>d) Pis e Cofins</b>	<b>135.152,02</b>	<b>143.549,84</b>
Pis e Cofins a Pagar	135.152,02	143.549,84
<b>e) Tributos Retidos na Fonte Federais</b>	<b>733.380,20</b>	<b>810.846,10</b>
e.1) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	619.609,44	740.660,21
e.2) Pis, Cofins, CSLL Retidos na Fonte	102.858,58	70.185,89
e.3) INSS Retidos	10.912,18	
<b>f) Impostos Sobre Serviços (ISS) e Retiro na Fonte</b>	<b>2.268.531,93</b>	<b>1.556.233,65</b>
f.1) Iss a Recolher sobre os Serviços	2.149.869,81	1.477.101,26
f.2) Iss Retido na Fonte	118.662,12	79.132,39
g) ICMS/Outras Taxas e Contribuições		24,00
h) Outras Contribuições	-	
<b>Total</b>	<b>3.433.943,90</b>	<b>2.749.965,67</b>

### a) Tributos Sobre O Lucro Líquido

Com base no Regulamento do Imposto de Renda Lei Nº 12.973/2014 e Instrução Normativa 1.700 de março de 2017 e suas alterações emendas pela da Receita Federal do Brasil, o IRPJ e CSLL são cálculos lucro real mensal por estimativas mensais com base no totais dos ingressos dos atos não cooperativos e balanço de redução e suspensão, considerando a base tributável entre os ingressos e dispêndios, regulamente valores aplicando-se as alíquotas praticada, que são de 15% e o adicional de 10%, quando o lucro real superar no trimestre o valor de R\$ 20.000,00 de lucro ajustado, e 9% para CSLL. Apura-se o rateio do ato cooperativos e o ato não cooperativos, aplica-se sobre a base de cálculo sobre os atos não cooperativos, sendo as aplicações financeiras são oferecidas a tributação em sua totalidade. No ano de 2020 não houve base tributável, pois os atos não cooperativos e as bases ajustadas para o lucro real ficaram negativas.

### b) Obrigações Previdenciárias

O INSS a recolher de Colaboradores, Autônomos e Cooperados são valores tributados sobre com a folha do mês dezembro de 2020 e sobre as provisões de férias de todas as atividades produtivas da Unimed Araguaia que serão pagos no ano 2021. O INSS a recolher de cooperados respondem os serviços prestados no mês de dezembro de 2020, com base nos serviços prestados para os beneficiários ao percentual de 20%, não ultrapassando o teto vigente da Previdência

Social.

### **c) Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**

O FGTS está baseado no valor das unidades produtivas referentes ao décimo terceiro referente a segunda parcela e a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020 e sobre as provisões de férias. Na nota 15 contingente passivo a Diretoria Administrativa resolve a partir de 06/2016 contabilizar a multa rescisória de 40%, pelos desligamentos de colaboradores ser quase em sua totalidade por demissão sem justa causa.

### **d) Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, Pis - Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público –PIS/PASEP)**

A partir do dispositivo legal da lei Receita Federal do Brasil nº 12.873/2013 define a base de cálculo do PIS/COFINS que foram informados no normativo do SPED Contribuições, observando adequadamente as tabelas previstas pela Receita Federal do Brasil, referente às receitas, deduções de caráter geral e as deduções de caráter específico para as Operadoras de Planos de Saúde. As variações das provisões técnicas, previstas na RN 209, dentre elas a Peona, serão classificadas na linha “variação das provisões técnicas”, observando a variação positiva ou negativa. O regime cumulativo do Pis e Cofins que respectivamente para fevereiro de 2014 passa por mudanças de alíquota de 0,65% e 4%, para as demais atividades como prestação de serviços não relacionada as operações com os planos de saúde prevalece as alíquotas 0,65% para o Pis e 3% Cofins.

Os recursos próprios e atividades que foram prestados os serviços para “não beneficiários” de seus planos de saúde, a alíquota da COFINS para essas operações será de 3%, pois a alíquota de 4% se restringe apenas para operação de planos de saúde.

Os reembolsos a receber ou a recuperar efetuados no Intercâmbio Eventual entre a essa operadora e as demais operadoras Unimed’s, devido às divergências de entendimento entre a cooperativa e o fisco, na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS, permitidas pela MP 2.158-35/01 (Despesas com Intercâmbio Eventual), não foram oferecidas ao Fisco, tornando-as essas operações nulas. Portanto as taxas de cobradas nessas operações foram tributadas como prestação de serviço com alíquotas de 3% e 0,65%, respectivamente para o COFINS, demais complementos dessa nota estarão mencionadas no item 22.

### **e) Tributos Retidos na Fonte Federais**

O imposto de renda deriva de retenções de imposto de renda, pessoa física e jurídica, PIS, COFINS E CSLL, atribuídos na emissão ou no pagamento dos serviços respeitando os critérios da Lei.

#### f) Imposto sobre Serviços – ISS

Os valores provisionados e recolhimento são decorrentes das taxas de administração e prestação de serviços, com o advento da Lei Federal 157/2016 a cooperativa, baseada no entendimento, provisionou um valor estimado na base cálculo adequada o valor dos ingressos do plano de saúde menos os dispêndios assistenciais, esse valor representa o **saldo 2020: de R\$ 2.135.924,37 e 2019: de R\$ 1.436.305,65**. Esses valores representam o provisionamento, em que a operadora provisiona e servira para suportar quaisquer demandas judiciais. Os demais valores são retenções na fonte de serviços tomados de prestadores de serviços citados nos dispositivos legais da substituição tributária exigidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

#### g) O Imposto de Circulação de Mercadoria, Transportes, Comunicação e Serviços (ICMS)

A Unimed Farmácia Filial inscrita do 37.436.920/0002-48 apura o ICMS por Estimativa Simplificada com base no art. 157 do Regulamento do ICMS/MT que tributa 15% sobre as compras interestaduais sobre as mercadorias que não foram tributadas anteriormente pela Substituição Tributária, durante os exercícios são suportados outros tributos como os Impostos como IPVA, alvarás e demais taxas.

### NOTA 19 – DEBITOS DE OPERAÇÕES COM PLANO ASSISTENCIA À SAUDE

#### Recebimento Antecipado e Outros Débitos Relacionados à Assistência à Saúde

Descrição	2019	2019
Recebimento Antecipado (I)	203.256,54	174.692,48
Comercialização Sobre Operações (II)	52.394,79	113.805,34
Operações Com operadora de Plano de Saude (III)	528.373,88	1.015.140,16
Debitos Não Relacionados ao Plano de Saúde (IV)	454.697,12	280.161,97
<b>Total</b>	<b>1.238.722,33</b>	<b>1.583.799,95</b>

I - Correspondem o período de cobertura contratual ainda não encerrado até fechamento

do balanço, relativos aos contratos em pré-pagamento de contratos individuais e coletivos. Os valores variaram de um ano para o outro, devido às mudanças de contabilização conforme tratativa dada pela a alterada pela RN 435/2018.

II - Representa o agenciamento das vendas do plano de saúde, conforme critérios e percentual definido em contrato recebidos até 31/12/2020 que variam o comissionamento o recebimento de 100 a 130% da primeira mensalidade, a partir de agosto de 2019 os contratos por migração para outros planos de 60% para contratação de pessoa jurídica, não se aplicou a contabilização de corretagens diferidas.

III – São os valores correspondentes ao intercâmbio habitual regulamentado pela RN 430/2017 referente ao compartilhamento de risco dos beneficiários da Unimed Araguaia atendidos por outras operados de plano de saúde.

IV - Derivam de valores tomados de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de outros serviços que não estão ligados aos beneficiários da operadora e referente a prestação de serviço de Saúde, estão incluídos a este valor o intercâmbio eventual a demais prestação de serviços.

## NOTA 20 – DEBITOS DIVERSOS

Os débitos são constituídos por fornecedores de materiais e serviços que alocados nos recursos próprios, remuneração e encargos com os colaboradores, bem como valores a pagar que não estão relacionados com as operações de prestação de serviços.

Valores	2020	2019
Salários a pagar/Obrigações com Pessoal Próprio	309.178,92	246.808,19
Provisão de Férias e Encargos/Outras Obrigações*	701.178,56	536.302,74
Honorários a Pagar	40.611,73	27.044,24
<b>Subtotal (a)</b>	<b>1.050.969,21</b>	<b>810.155,17</b>

Descrição	2020	2019
Fornecedores (I)	1.315.571,48	1.489.177,85
Outros Débitos (II)	173.257,15	574.500,99
Depósitos de Beneficiários (III)	80.731,08	76.544,06
<b>subtotal (b)</b>	<b>1.569.559,71</b>	<b>2.140.222,90</b>
<b>Debitos diversos (a + b)</b>	<b>2.620.528,92</b>	<b>2.950.378,07</b>

### a) Obrigações Com Pessoal

Com a mudança do plano de contas padrão de acordo com RN 435/2018 DIOPE ANS,

classificados na subclasse 218119 representando também as obrigações com pessoal.

(\*) essas provisões somam férias com mais terço no valor e Encargos como INSS e FGTS no valor de **R\$ 701.178,56**.

#### **b) Fornecedores, Depósitos De Terceiros e Conta Corrente De Cooperados:**

I) Os fornecedores são basicamente compras e prestações de serviços de manutenção ou aquisição de mercadorias para revenda, que serão pagas dentro prazo médio de 30 dias, estão registrados nas rubricas do plano contas padrão 2182.

II) Outros débitos estão registrados nas rubricas do plano contas padrão 2188 refere-se aos demais pagamentos a realizar, como anuidades e repasse a Federação Mato Grosso, outros adiantamentos a compensar com prestadores.

III) Os depósitos de terceiros as outras contas da subclasse do plano de contas **2185** são valores a pagar que correspondem adiantamentos realizados por clientes que ainda não foram possíveis fazer a identificação ou estão aguardando a realização dos serviços prestados.

#### **NOTA 21 – CONTA CORRENTE DE COOPERADOS**

Conta Corrente são valores brutos a restituir para cooperados ou a compensar em débitos e compromissos firmados com a Cooperativa registrados na Subclasse do plano de conta 219 os valores correspondentes são em 2020 R\$ 126.151,78 e 2019 R\$ 17.947,47

#### **NOTA 22 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS**

##### **a) Processos Judiciais**

Os processos relacionados são os que podem resultar em passivos contingentes, e reconhecidos nas obrigações de longo prazo. Com as seguintes características:

- a) Somente apresentam os processos judiciais que envolvem pedidos de valores a título de indenização, seja por dano moral ou material.
- b) Cada reclamação, pedido de revisão ou demanda encaminhada ao departamento jurídico é analisada considerando a individualidade que cada caso requer, o tratamento personalizado de cada demanda é o que viabiliza o maior controle dos processos e a prevenção das ações judiciais.
- c) Considerando que existe a possibilidade da condenação da cooperativa, quando na administração dos contratos de planos de saúde, por dano moral, quando o julgador entende que houve descumprimento do contrato ou falha da prestação do serviço, é

importante prever tais ocorrências com objetivo de conferir mais segurança à cooperativa e evitar um impacto negativo no resultado decorrente de uma condenação judicial.

- d) Existem outros processos em andamento tratando de matérias diversas, como contratos, cláusulas, reajustes, entre outros questionamentos, estes quando ocorrem desembolso, serão levados registro nas próprias despesas assistências compondo a sinistralidade contratual.
- e) Em sua maioria, os processos mencionados estão em trâmite em Primeira Instância, portanto ainda sujeitos aos recursos cabíveis no caso de condenação da Unimed Barra do Garças. Após as decisões de primeira instância, o departamento jurídico perfaz a análise da viabilidade de implementação de recursos judiciais cabíveis, antecipando à diretoria parecer indicando se é viável ou não. Existem alguns processos em que a interposição de Recursos Judiciais é inofensiva, uma vez que não há possibilidade de reversão e ainda o aumento do prejuízo experimentado.

A postura do Departamento Jurídico e Assessoria Jurídica é preventiva na medida que pretende evitar as demandas contra a cooperativa e prima pela eficácia na medida em que recomenda as medidas menos onerosas para a cooperativa na administração desses conflitos. Os valores apontados são os valores dos pedidos, o que não reflete o valor de uma eventual condenação, portanto são previsões contabilizadas são estimativas jurídica sobre o parecer Jurídico.

O provisionamento das contingências é a medida de extrema da prudência para a cooperativa, uma vez que o impacto de uma eventual condenação pode influenciar negativamente no resultado, assim, do Departamento Jurídico e Assessoria Jurídica da Unimed Araguaia, não recomendou alteração no provisionamento mantendo os saldos:

Contabilização da multa ANS por descumprimento de obrigação assessória referente ao ano de 2001: a cobrança foi enviada em 2011, da qual estamos discutindo, pelo fato de ter sido gerada em período de transição, e nessa época houve dificuldades no envio de documentos formais a ANS foi baixada o saldo de R\$ 10.620,00, prevalecendo o saldo de R\$ **40.241,40**, estamos aguardando uma análise e finalização dos processos em 2020 a acessória jurídica solicita que acrescente mais R\$ 50.000,00 de multas para ANS provável de cobrança. Não fizemos a reversão de processos, pois em sua maioria era solicitação de atendimento e reembolso de procedimento.

Processos	2020	Constituição	Baixa	2019
Processos	1.767.241,40	88.000,00	-	1.679.241,40
Total	1.767.241,40	88.000,00		1.679.241,40

#### a) Provisões Tributárias

Os passivos tributários são constituídos de contingências com base no CPC 25, consideradas prováveis de realização, conforme entendimento do Departamento Jurídico desta operadora.

A administração da empresa entende que o montante provisionado contabilmente é suficiente para suportar a eventuais perdas decorrentes de ações fiscais, portanto ressaltamos que não possuímos nenhuma ação de processos tributários.

A Cooperativa defende até 31/12/2013 pela a não incidência do PIS e da COFINS, com fundamento na Lei Complementar nº. 70/91. A provisão é constituída sobre a base de cálculo descrita no art. 3º, § 9º da Lei nº 9.718/98, IN nº. 635/2006 RFB. O valor supra de R\$ **2.230.466,14**.

A Entidade entende que sua receita bruta, decorrente de atos cooperativos principais e auxiliares, não está sujeita ao pagamento da COFINS e do PIS, 3% e 0,65%, respectivamente e neste contexto impetrou ação com a COFINS, questionando a constitucionalidade das legislações destacadas anteriormente.

#### NOTA 23 -DEBITOS DIVERSOS DE LONGO PRAZO

São valores estimados que visa resguardar a Unimed Barra do Garças de dispêndios possíveis e que ainda não foram cobrados ou exigido em Lei.

Descrição	Leg.	2020	2019
Multa de FGTS 40%	a)	695.527,19	841.560,40
Provisão com Prestadores Não Realizadas	b)	1.821.910,68	1.821.910,68
<b>Total</b>		<b>2.517.437,87</b>	<b>2.663.471,08</b>

- a) Provisão do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS referente o valor da multa de 40% realizado com base na atualização dos saldos do Programa da Caixa Econômica Sefip, de modo assegurar se algum colaborador for dispensado a Cooperativa já resguardou esse

passivo.

- b) Os demais valores de demais débitos com fornecedores e prestadores essas estimativas de cobrança de contas de médicas que 40% são cobradas no mês subsequente ao atendimento, apesar da PEONA essa finalizada, à administração preza em manter esse provisionamento até o ano de 2021 para verificar a reversão ou uma nova constituição.

## NOTA 24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As contas do patrimônio líquido estão demonstradas pelo valor nominal.

### a) Capital Social

O capital social está composto pela participação de 81 associados. O montante de capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 4.334.947,24 representando por 4.334.947 quotas partes, a R\$ 1,00 cada.

	31.12.2020	Devolução de Capital	Capital a Restituir	Integralização	Juros Sobre Capital	Subscrição	31.12.2019
Valor do Capital Subscrito	5.847.668	(42.266)	(117.763)	57.500	1.046.517	368.470,44	4.535.210
Capital a Integralizar	(512.721)	-		123.764		(368.470)	(268.014)
Capital Integralizado	5.334.947	(42.266)	(117.763)	181263,5	1.046.517	0,00	4.267.196
Número de Cooperados	81			81			77

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido mostra a evolução da conta do capital social, o valor de capitalização com desconto em produção e dinheiro no valor de R\$ 181.263,50, e a devolução das cotas no valor de R\$ 42.266.

### b) Reservas de Lucros

Reservas Estatutárias e Fundos (R\$)	2020	2019
Fundo de Reserva - 10% (I)	6.071.934,08	4.890.650,75
FATES- 5% /Terceiros (II)	1.946.096,99	2.138.205,33
Fundo de Desenvolvimento Investimentos (20%) (III)	8.136.456,53	5.773.889,88
Fundo Garantidor de Alto Custo (IV)	4.947.340,39	4.947.340,39
<b>Total Reservas</b>	<b>21.101.827,99</b>	<b>17.750.086,35</b>

i. Fundo de Reserva Legal

O Fundo obrigatório conforme Art. 28, Inciso I, da Lei nº. 5.764/71, e Art. 48 do Estatuto da Unimed Barra do Garças. O valor um fundo indivisível, sendo constituído de 10% (dez por cento) das sobras do exercício e se destina a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer, em exercícios futuros.

ii. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES

Constituído sob o Art. 82, Inciso II, da Lei nº. 5.764/71, e Art. 49, do Estatuto da Unimed Barra do Garças, 5 % (cinco por cento) sobre as sobras do exercício, mais o resultado dos atos não cooperativos. Os recursos do FATES devem destinar a cobertura de despesas com assistência técnica, educacional e social dos cooperados e seus familiares, bem como, dos funcionários da Cooperativa de acordo com o Estatuto Social e regulamento próprio.

iii. Fundo Para Desenvolvimento e Investimento

O fundo previsto no Art. 28 Inciso II § 1º da Lei nº 5.764/71, e foi criado em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de março de 2008 e ratificado na Assembleia de 12/08/2015 no art. 50, sendo constituído de 20% (vinte por cento) das sobras do exercício e se destina à fomentação de pesquisa tecnológica e aquisição de equipamentos médicos e construção de centros de terapias, hospitalares, e outros software e hardware, além de bens móveis e serviços técnicos profissionais, com objetivo de melhorar os serviços prestados aos beneficiários do plano de saúde e outros clientes que utilizam os nossos serviços. No ano de 2016 em assembleia foi ratificado a incorporação o valor de R\$ 2.887.400,57, conforme a comprovação da sua utilização, como, a construção da Hemodiálise a implantação do sistema Solus a compra de máquinas e equipamentos para o centro de Hemodiálise, servidores, e entre outros investimentos que a Cooperativa realizou até 2014, sendo recebido e incorporado ao capital social o valor líquido de R\$ 1.924.498,80, isto é, descontado Imposto de Renda Retido Na Fonte (IRRF).

iv. Fundo Para Alto Custo

O fundo previsto no Art. 28 Inciso II § 1º da Lei nº 5.764/71, por previsão da crise econômica que permeava no Brasil, que fez resultar na manutenção e redução de novos ingressos de beneficiários na contratação dos planos de saúde, e possíveis aumento do

custo assistencial, a Assembleia Geral Ordinária (A.G.O) em 29/03/2016. As condições do fundo serão formadas por cinco anos, prevalecendo a média de um faturamento com planos de saúde, ou média dos custos assistenciais do último ano corrente da sua formação, dos dois parâmetros, o que for maior, e, na AGO de 2023, referente ao exercício de 2022 a Diretoria Administrativa levará para Assembleia Geral Ordinária decidir sobre a sua destinação, ou, podendo a AGO decidir a sua deliberação.

### c) Sobras a Disposição da Assembleia

Conforme o determinado pelos Incisos I e II do artigo 28 e artigo 87 da Lei 5.764/71 e Art. 47 do Estatuto Social que tratam das destinações compulsórias, são as sobras à disposição da AGO em 2020 como segue o quadro detalhado na Demonstração do Valor Adicionado (DRA) com Sobra as

Histórico	2020	2019	2018
a) Sobras Líquidas dos Atos Cooperativos	12.417.651	8.121.111	7.122.225
b) Resultado dos Atos Não Cooperativos	(1.571.544)	177.660	976.575
c) Ajuste Positivo de Períodos Anteriores Atos Cooperativos	126.416		
d) Ajuste Positivo de Períodos Anteriores Atos Não Cooperativos	40.310		
<b>Total do Resultados Líquidos</b>	<b>11.012.833</b>	<b>8.298.771</b>	<b>8.098.799</b>
(-) Destinação	(3.334.492)	(2.500.049)	(3.469.353)
Fates/Rates - Fundo de Assist. Téc. Educ e Social 5%	(590.642)	(446.056)	(356.111)
Fates/Rates Resultado com Teceiros		(177.660)	(976.575)
Fundo Para Desenvolvimento Tecnológico 20%	(2.362.567)	(1.784.222)	(1.424.445)
<b>Destinação Resultados Aplicação Financeira (CNC 29)*</b>			
(+) Absorção dos Dispêndios com FATES	800.000,00	800.000,00	1.206.124,06
(=) Sobras Líquidas a Disposição Da AGO	7.678.341,61	5.798.722,30	5.835.570,08

Disposição da AGO R\$ 7.678.341,61, tais valores foram extraídos das contabilizações dos rateios proporcionais dos atos Cooperativos.

### NOTA 25 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados em 12% a.a.

Descrição	R\$	R\$
-----------	-----	-----

Capital Social Integralizado	<b>4.773.787,88</b>	<b>4.267.195,77</b>
<b>Juros sobre capital</b>	<b>582.697,14</b>	<b>506.005,18</b>

Estes juros capitalizados pelo valor bruto, o imposto de renda será calculado no ato pagamento mediante deliberação da Diretoria.

## **NOTA 26 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

A cooperativa, no exercício de 2020, efetuou ajuste de exercícios anteriores relativos a mudança de prática contábil no que se refere aos procedimentos de contabilização de seus passivos contingentes decorrentes da aplicação foram ajustados o FGTS não depositado multa de 50% que passa para 40% as estimativas realizadas afetaram as provisões R\$ 166.726,29 vide nota explicativas de nº 23.

## **NOTA 27 – PROVISÕES IRPJ e CSLL**

### **I - Critérios De Proporcionalidade E Segregação Dos Atos Cooperativos E Não Cooperativos**

#### **a) Atos Cooperativos**

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

#### **b) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos**

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos. Foram utilizados apenas para fins gerenciais.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- i. Receita de Aplicação Financeira foi realizada a proporção da receita e realizada a proporcionalidade dos atos cooperativos e atos não cooperativos, mas foram adicionados no LALUR para fins de tributação.
- ii. Receitas e despesas operacionais como recursos próprios foram diretamente alocadas como ato conforme os rateios da proporcionalidade da receita, separando se o cooperado está no início do processo e se a prestação de serviço está no rol dos objetivos principais da cooperativa.
- iii. Já as atividades atípicas como Atividade Venda de Produtos Farmacêuticos, os Serviços de Hemodiálise foram consideradas atos não cooperativos pela a deficiência de cooperado comandando o processo, tanto as receitas, quanto custos e despesas incorridas pelo grau de evidência nos aspectos de atos cooperativos envolvidos no processo.
- iv. As adições e exclusões no LALUR se dão na caracterização de despesas indedutíveis que serão representadas na ECF- Escrituração Contábil Fiscal.
- v. As compensações são de pagamentos antecipados e os Imposto de Renda retido oriundos de resgates da aplicação financeira.

## **NOTA 27 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

As despesas administrativas representam 9,66% do total dos ingressos com plano e demais ingressos, o que se lê abaixo sucintamente a representatividade das despesas:



Descrição	2020	2019
Dispêndios com administração	537.612,50	477.075,00
Dispêndios com empregados	2.146.316,11	2.019.541,72
Dispêndios com indenizações	1.567,23	24.856,90
Dispêndios com encargos sociais	864.507,78	771.427,97
Dispêndios com assistência social	246.044,97	103.343,73
Dispêndios com formação profissional	381.314,19	535.585,98
Alimentação ao trabalhador	236.795,63	218.546,16
Dispêndios com transporte de empregados	575,03	-
Outros dispêndios com pessoal próprio	154.415,15	288.122,82
Remuneração por serviços de terceiros	1.075.900,11	827.132,24
Dispêndios com localização e funcionamento	195.110,64	220.138,44
Dispêndios com utilização de equipamentos e veículos	59.117,51	56.094,92
Depreciação de bens de uso próprio	212.929,59	201.686,85
Amortizações	24.057,55	8.300,08
Outros dispêndios com local e funcionamento	487.688,85	510.248,24
Publicidade e propaganda	251.321,11	277.238,73
Dispêndios com tributos	22.109,10	30.932,71
Contribuições	58.151,06	58.754,98
Taxa de saúde suplementar	54.332,12	77.871,81
Outros tributos	1.148,37	-
Multas administrativas	90.356,48	32.902,40
Dispêndios diversos	140.818,35	208.058,02
<b>Total</b>	<b>7.242.189,43</b>	<b>6.947.859,70</b>

## NOTA 28 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

São rendimentos apropriados com valor justo de aplicações em sua maioria Certificados Depósitos Bancários (CDB) e Recibos de Depósitos Bancários, variando de 87 a 110% da CDI, por rendimentos pós-fixados e pré-fixados.

As receitas financeiras são juros cobrados de clientes inadimplentes, bem como descontos obtidos em operações com fornecedores pela pontualidade nos pagamentos.

Descrição	2.020	2.019
Ingressos Com Títulos De Renda Fixa Privados	1.165.674,27	1.964.983,73
Ingressos Por Recebimentos Em Atraso	372.897,45	379.438,17
Ingressos Com Depósitos E Empréstimos Com	1.022,54	0,00
Ingressos De Juros De Capital Próprio	17.388,01	12.564,60
Ingressos Financeiros Diversos	128.532,38	129.666,58
<b>Total</b>	<b>1.685.514,65</b>	<b>2.486.653,08</b>
Dispêndios Financeiros Com Títulos Renda Fixa Privado	1.626,31	2.427,70
Outras Provisões Para Desvalorização	100.351,26	0,00
Dispêndios Financeiros Com Operações Assistência A Saúde	44.016,91	23.586,81
Dispêndios Financeiros De Encargos Sobre Tributos	34,05	0,00
Dispêndios Juros De Capital Próprio	582.697,14	506.005,18
Dispêndios Por Pagamentos Em Atraso	4.367,50	1.813,69
Dispêndios Financeiros Diversos	131.267,84	125.178,59
<b>Total</b>	<b>864.361,01</b>	<b>659.011,97</b>
<b>Resultado Líquido financeiro</b>	<b>821.153,64</b>	<b>1.827.641,11</b>

## NOTA 29 – DISPÊNDIOS E CUSTOS ASSISTENCIAIS

### a) - Eventos Médico-Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar

I - De acordo com Resolução Normativa ANS nº 344/13 é apresentado o quadro auxiliar em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos **planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço preestabelecido Depois da Lei**. Os valores apresentam-se líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações.

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	1.281.525,81	430.805,20	741.962,01	2.782.808,38	679.830,37	39.696,84	5.956.628,61
Rede Contratada	489.531,75	2.932.868,88	445.225,09	1.998.175,17	298.308,59	60.964,09	6.225.073,57
Reembolso	24.546,92	20.593,72	19.567,12	148.132,74	270.287,76	122.052,75	605.181,01
Intercâmbio Eventual	214.791,62	486.642,50	317.245,77	2.057.890,13	239.483,91	77,11	3.316.131,04
<b>Total de Eventos</b>	<b>2.010.396,10</b>	<b>3.870.910,30</b>	<b>1.523.999,99</b>	<b>6.987.006,42</b>	<b>1.487.910,63</b>	<b>222.790,79</b>	<b>16.103.014,23</b>
(-) Corresp Cedida Repassar com -	-444.499,02	-1.104.351,82	-633.953,90	-2.948.835,94	-491.893,11	-1.105,72	-5.624.639,51

## NOTA 30 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

### a) Conciliação Da Demonstração Do Fluxo De Caixa

A adequação para o fluxo de caixa resulta em mudanças de interpretação contábeis, entre os adiantamentos de sobras, as transferências do longo para o curto prazo, os fatos permutativos entre passivos e contas não circulantes, como por exemplo a incorporação de resultados apresentados no passivo circulante que foram incorporados ao capital social, todas as sobras advindas do patrimônio líquido são contabilizadas no passivo circulante no ano seguinte.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019
<b>Resultado Líquido</b>	<b>10.846.106,96</b>	<b>8.298.770,97</b>
(+) Depreciações	635.016,91	476.294,75
(+) Amortização	24.057,55	8.300,08
(+) Juros Sobre o Capital Próprio	582.697,14	-
(-) Receitas Patrimoniais	-	(30.901,65)
(+) Despesas Patrimoniais	115.619,04	10.451,03
(-) Recebimentos de Juros Sobre Capital	(17.388,01)	-
<b>(=) Resultado Ajustado</b>	<b>12.186.109,59</b>	<b>8.762.915,18</b>
<b>Variações das Contas dos Ativos</b>	<b>(5.373.059,18)</b>	<b>(7.798.947,83)</b>
(-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras	(4.180.893,61)	(7.646.065,13)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(562.127,47)	(329.744,93)
(-) Aumento (+) Red. Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	(191.905,62)	721.329,75
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	(415.361,19)	(373.147,61)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	(1.649.353,15)	55.286,89
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	(2.251,59)	10.587,81
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	1.719.402,59	(202.816,10)
(-) Aumento (+) Redução de Outras Valores e Bens Longo Prazo	(90.569,14)	(34.378,51)
<b>Variações das Contas dos Passivos</b>	<b>(283.912,47)</b>	<b>1.513.992,84</b>
(+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas	2.291.921,21	2.069.692,77
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	(519.412,77)	322.408,54
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS	174.535,15	(555.866,12)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	683.978,23	423.925,23
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(329.849,15)	(68.191,68)
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	108.204,31	1.432.100,41
(+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas Longo Prazo	(2.832,38)	(2.975,31)
(+) Aumento (-) Redução das Contingências Longo Prazo	(58.033,21)	(133.983,55)
(-) Aumento (+) Redução de Valores que Não Transitaram no Resultado	(2.632.423,86)	(1.973.117,45)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>6.529.137,94</b>	<b>2.477.960,19</b>

### NOTA 31 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possuía apólices de seguros suficientes para cobertura de sinistros de seus veículos, edificações e Mobiliários da Sede, por ser números mesmo 10% patrimônio da Cooperativa.

### NOTA 32 - BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental identificados como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis, para participação do Selo Unimed será entregue até

30/04/2021 para Unimed do Brasil, e publicado no site da Operadora.

### **NOTA 33 - PARTES RELACIONADAS**

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG - 05 (R3) – Resolução 1297/10.

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração que compõe 5 (cinco) membros, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, e compete aos mesmos realizar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. O Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais.

As transações realizadas pela Unimed Barra do Garças com partes relacionadas estão representadas principalmente pelos eventos indenizáveis junto aos próprios cooperados. As transações são realizadas tomando por base os valores e condições praticadas nas tabelas da Associação Médica Brasileira – AMB e para os prestadores pessoa jurídica a tabela pratica no sistema Unimed, e ainda não há diferenças nos prazos de pagamento e processos internos. Devido a significativa pulverização das transações realizadas com cooperados, não existem em 31 de dezembro de 2020, cooperados que correspondam uma parcela significativa das operações realizadas pela Unimed Barra do Garças como um todo. a qual foi considerada como benefício de curto prazo. Não existem benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Unimed Barra do Garças A remuneração paga aos administradores (diretoria) da Unimed Barra do Garças foram registrados na rubrica de despesas administrativas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Os seguintes investimentos: Sicredi Barra do Garças, Central Nacional, Federação Mato Grosso que estão compostos nas notas sobre os investimentos.

### **NOTA 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

As contas encerradas em 31 de dezembro de 2020 até a data da realização da auditoria em 22 de fevereiro 2021, não ocorreram mudanças substanciais que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira

## **NOTA 35– APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela publicação pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 22 de fevereiro 2021.

Barra do Garças, 31 de dezembro de 2020

**Darcyane de Assis Cavalcante Faria**

**CPF. 691.473.611-15**

**CRM/MT N° 3901**

**Diretora-Presidente**

**Núbia Maria Oliveira de Sousa Gonçalves**

**CPF: 627.527.311-91**

**CRC: 01049006/MT**

**Contadora - CRC-MT 010490/O-6**



**PARECER DO CONSELHO FISCAL****UNIMED BARRA DO GARÇAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****CNPJ: 37.436.920/0001-67 NIRE: 51400002215 EM 10/07/1992**

Na condição de membros do Conselho Fiscal da UNIMED BARRA DO GARÇAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO inscrita no CNPJ/MF nº. 37.436.920/0001-67, localizada na Rua Xavante, nº. 459, Setor Sul II de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, CEP. 76.600-908. Com base no artigo 44 do Estatuto Social, procedemos às revisões periódicas das operações realizadas pela Cooperativa, bem como análise e exame do **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, referente ao **Exercício de 2020**.

Em nossa opinião, baseados nos exames procedidos as **Demonstrações** citadas refletem adequadamente a posição **Econômica Patrimonial e Financeira** da UNIMED BARRA DO GARÇAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, razão pela qual recomendamos sejam aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária. O presente parecer é cópia fiel da ata registrada em folhas soltas registrada em atas digitais no órgão competente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

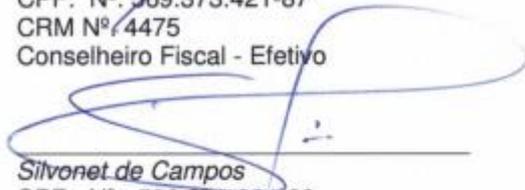
Barra do Garças, MT, 23 de março de 2021.



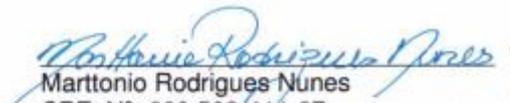
Virgílio Bueno Vilela de Moraes  
CPF: Nº. 569.373.421-87  
CRM Nº. 4475  
Conselheiro Fiscal - Efetivo



Jose Henrique de Souza Medeiros  
CPF: Nº. 124.236.293-20  
CRM/MT Nº. 2380  
Conselheiro Fiscal – Efetivo



Silvonet de Campos  
CPF: Nº. 586.270.221-00  
CRM/MT Nº. 4008  
Conselheiro Fiscal – Efetivo



Marttonio Rodrigues Nunes  
CPF: Nº. 690.503.411-87  
CRM/GO Nº. 9185  
Conselheiro Fiscal – Suplente



Henrique Queiroz Correa Garchet  
CPF: Nº. 061.160.496-56  
CRM/MT Nº. 7805  
Conselheiro Fiscal – Suplente



Ingrid Thoma Prado  
CPF: Nº. 713.033.241-72  
CRM/MT Nº. 6158  
Conselheiro Fiscal – Suplente



Darcyane de Assis Cavalcante Faria  
CPF: Nº. 691.473.611-15  
CRM/MT Nº. 3901  
Diretora - Presidente



Núbia Maria Oliveira de Sousa Gonçalves  
CPF: Nº 627.527.311-91  
CRC-MT 010490/O-6  
Contadora



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Cooperados da  
**UNIMED BARRA DO GARÇAS - Cooperativa de Trabalho Médico**  
Barra do Garças - Mato Grosso

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED BARRA DO GARÇAS – Cooperativa de Trabalho Médico** (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de Sobras ou Perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED BARRA DO GARÇAS – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o

Rua Visconde do Rio Branco, n° 3092 – Centro – Fone/Fax: (45) 3222-2233/3039-2231  
[www.cssauditores.com.br](http://www.cssauditores.com.br) - Cascavel/PR – CEP: 85810-180



Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Rua Visconde do Rio Branco, nº 3092 – Centro – Fone/Fax: (45) 3222-2233/3039-2231  
[www.cssauditores.com.br](http://www.cssauditores.com.br) - Cascavel/PR – CEP: 85810-180



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da Auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel (PR), 26 de fevereiro de 2021.



**Adirley Gasparim**  
Contador Responsável  
CRC - PR Nº 038.192/O-0



**CSS Auditores Independentes**  
CRC - PR Nº 005.689/O-5  
OCB 1.027/2  
CVM Nº 10898

Rua Visconde do Rio Branco, nº 3092 - Centro - Fone/Fax: (45) 3222-2233/3039-2231  
[www.cssauditores.com.br](http://www.cssauditores.com.br) - Cascavel/PR - CEP: 85810-180